

EDITAL N° 627, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve alterar no caso dos Editais de nº 503, de 09/10/2008, publicado no DOU de 10/10/2008, Seção 3, págs. 52 e 53, nº 545 de 23/10/2008, publicado no DOU de 24/10/2008, Seção 3, pág. 53, nº 546 de 23/10/2008, publicado no DOU de 24/10/2008, Seção 3, págs. 53 e 54, nº 547 de 23/10/2008, publicado no DOU de 24/10/2008, Seção 3, pág. 54, nº 550 de 28/10/2008, publicado no DOU de 29/10/2008, Seção 3, pág. 42, nº 578 de 20/11/2008, publicado no DOU de 21/11/2008, Seção 3, pág. 49, e o de nº 584 de 25/11/2008, publicado no DOU de 26/11/2008, Seção 3, pág. 69 e 70, a Portaria do Ministro de Estado da Educação que autorizou o provimento de vagas, da seguinte forma: **Onde se lê:** Portaria 1110 de 04/09/2008, publicada no DOU de 05/09/2008, Seção I, Página 30. **Leia-se:** Portaria nº 1226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, Seção I, Página 10.

RONALDO TADEU PENA